PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 02/2014

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art.1°- Fica reajustado para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a partir de 01.01.2014, o valor mínimo na tabela de Vencimentos (Anexo II da Lei 188/98) dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos, proporcionais à jornada de trabalho exercida, atendendo o Artigo 2º da Lei Municipal nº 055/94 e de conformidade com o Artigo 7º incisos IV e VII da Constituição Federal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01.01.2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 27 de janeiro de 2014.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 837 PÁG.

Great a 10 1 12 D ATA: 28.01. 2013